

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Segunda-feira, 16 de outubro de 2023

ANO XXX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4194

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
ELIAS PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidora Geral do Município
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretária Municipal de Cultura
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEÃO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR. FLÁVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAI II O RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDR

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.487 (Retenção de Imposto de Renda).....Pág. 3 - 5

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 5
DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS.....Pág. 5, 6
REPUBLICAÇÕES (Extrato de contratos temporários).....Pág. 6 - 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RETIFICAÇÃO (Edital de notificação)Pág. 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIAS (Designações)Pág. 8
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2023.....Pág. 8

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570

E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – OUVIDORA GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570

E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS - SECRETÁRIA
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

E-mail: secult.pma.adm@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

E-mail: sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570

Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.

E-mail: selj.adm.selj@gmail.com

Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635

E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452
CEP: 67133-018

Tel: 9606.1362/

E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000

Cel.: (91) 99129-8931

E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

LEILA MARCIA SILVA SANTOS – SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCÇA E AGRICULTURA – SEMUPA

PEDRO SOARES LEÃO – SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

CNPJ: 28.946.916/0001-58

E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520

E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810

E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325

Tel.: 3323-5350

E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780

E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO - SECRETÁRIO
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro,
CEP: 67115-000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.

CEP: 67140-420 Tel.: 3255-5357, 3255-0107 / Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIOKVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.

CEP: 67030-445

Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902

E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes

Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara

CEP: 67.010-570

Fone: 98599-1667 / 98887-4276

E-mail: fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA

Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO MARTINS

Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua

Tel.: (091) 3285-0155

E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES

Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora –

Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA

Fone: 3237-2655 – E-mail: Ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (91) 3245-1081

E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (091) 3245-1081

E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.

Tel.: (91) 32451081

E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.

CEP: 67030-445

Tel.: (91) 99129-8931

E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro

CEP:

Tel.: 3353-3534

E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE

DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

ABIMAE BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE

Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA

Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.

CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL

EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE

Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSESA

SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE

Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.

Tel: (91) 3245-1081 / 988880591

E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHS

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari –

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE

Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para

CEP: 67133-190

Tel: (91) 9 84027352

Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 1.487, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a retenção de Imposto de Renda no pagamento a fornecedores por Órgãos e Entidades do Poder Executivo municipal, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Ananindeua**, no uso das atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto no inciso I do art. 158 da Constituição da República, segundo o qual pertencem aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

Considerando a tese fixada no Recurso Extraordinário nº 1.293.453, Tema nº 1130, publicado em 21 de outubro de 2021, de Repercussão Geral que deu interpretação conforme a Constituição Federal do art. 64 da Lei Federal nº 9.430, de 1996, para atribuir aos Municípios a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte, incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços e possibilitar a utilização do mesmo regramento aplicado pela União, no caso, a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012;

Considerando o disposto na legislação tributária federal atinente a retenção de tributos, em especial o disposto no art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e respectivos regulamentos;

DECRETA:

Art. 1º Para fins do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição Federal, o Município, em todas as suas contratações com pessoas jurídicas, deverá observar o disposto no art. 64 da Lei Federal nº 9.430/96 e na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/12, e suas respectivas alterações.

Art. 2º Os órgãos públicos da Administração Pública Direta, as Autarquias e as Fundações do Município de Ananindeua, ficam obrigados a efetuar as retenções na fonte do Imposto de Renda sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, com base na Instrução Normativa 1.234/12 e alterações, da Receita Federal do Brasil.

Parágrafo único. Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados às pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012.

Art. 3º A critério do órgão contratante, os contratados deverão ser notificados do disposto neste Decreto para que, quando do faturamento dos bens e serviços prestados, passem a observar o disposto na Instrução Normativa nº 1.234/2012 e alterações, a fim de viabilizar o cumprimento do art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir os documentos fiscais em observância as regras dispostas na Instrução Normativa 1.234/12 e suas alterações, da Receita Federal do Brasil, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades do Poder Executivo deste Município.

§ 1º As notas fiscais emitidas em desacordo com o previsto no caput deste artigo, caso não possam ser substituídas ou retificadas, para fins exclusivos de indicar a retenção, por meio de Carta de Correção, igualmente incorrerão na retenção do Imposto de Renda, na forma prevista neste Decreto.

§ 2º Nos documentos fiscais de que trata o *caput*, que contenham código de barras, deverão ser informados o valor bruto do preço do bem fornecido ou do serviço prestado e os valores do IR e das contribuições a serem retidos na operação, devendo o seu pagamento ser efetuado pelo valor líquido deduzido das respectivas retenções, cabendo a responsabilidade pelo recolhimento destas ao órgão ou à entidade adquirente do bem ou tomador dos serviços.

§ 3º A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no Anexo I "Tabela de Retenção", nos termos da Instrução Normativa RFB Nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

Art. 5º Os valores retidos pela Administração Pública Direta, pelas Autarquias e pelas Fundações deverão ser recolhidos ao Tesouro Municipal por meio de procedimentos adotados no sistema financeiro e contábil do Município.

Art. 6º A obrigação da retenção aplica-se a todos os contratos vigentes e vindouros e a todas as relações de compras e pagamentos efetuados pelos órgãos e entidades abrangidos por este Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

ANEXO I
TABELA DE RETENÇÃO
Conforme Instrução Normativa RFB Nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

(anexo em PDF)

NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO(01)	ALÍQUOTAS				PERCENTUAL A SER APLICADO (06)	CÓDIGO DA RECEITA (07)
	IR (02)	CSLL (03)	COFINS (04)	PIS/PASEP (05)		
<ul style="list-style-type: none"> • Alimentação; • Energia elétrica; • Serviços prestados com emprego de materiais; • Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; • Serviços hospitalares de que trata o art. 30; • Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatologia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31. • Transporte de cargas, exceto os relacionados no código 8767; • Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767; e • Mercadorias e bens em geral. 	1,2	1,0	3,0	0,65	5,85	6147
<ul style="list-style-type: none"> • Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19; • Alcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20; • Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21. 	0,24	1,0	3,0	0,65	4,89	9060
<ul style="list-style-type: none"> • Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas; • Alcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista; • Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; • Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). 	0,24	1,0	0,0	0,0	1,24	8739
<ul style="list-style-type: none"> • Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais; • Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; • Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal que se refere o § 1º do art. 22, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas; • Produtos a que se refere o § 2º do art. 22; • Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k" do inciso I do art. 5º; • Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º. 	1,2	1,0	0,0	0,0	2,2	8767
<ul style="list-style-type: none"> • Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8850. 	2,40	1,0	3,0	0,65	7,05	6175
<ul style="list-style-type: none"> • Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais. 	2,40	1,0	0,0	0,0	3,40	8850
<ul style="list-style-type: none"> • Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas. 	0,0	1,0	3,0	0,65	4,65	8863
<ul style="list-style-type: none"> • Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; • Seguro saúde. 	2,40	1,0	3,0	0,65	7,05	6188
<ul style="list-style-type: none"> • Serviços de abastecimento de água; • Telefone; • Correio e telégrafos; • Vigilância; • Limpeza; • Locação de mão de obra; 	4,80	1,0	3,0	0,65	9,45	6190

<ul style="list-style-type: none"> • Intermediação de negócios; • Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; • Factoring; • Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal; • Demais serviços. 						
--	--	--	--	--	--	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº573.2023-SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): GABRIEL LOURINHO COSTA

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

VALOR GLOBAL R\$ 5.558,00 (cinco mil e quinhentos e cinquenta e oito reais)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 01 de agosto de 2023 e encerramento em 31 de julho de 2025.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 16 de outubro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

GABRIEL LOURINHO COSTA

ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 084.699.642-16

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 11.2022 - SEMA, com início em 01/07/2022 e término em 02/10/2023.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 16 de outubro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

ANA LUISA DA COSTA MESQUITA

ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 025.049.822-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORARIOS ORIUNDOS DO PROCESSO Nº 6203/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR, EM CARATER TEMPORARIO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/PMA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 06.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cod. da UG: 08

FUNCIONAL PROGRAMATICO: 121220015.2.371. - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS

NATUREZA DA DESPESA: 3.1.90.04.00.00.00- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

SUB-ELEMENTO: 3.1.90.04.01.00.00- SALÁRIOS CONTRATO TEMPORÁRIOS

FONTE DE RECURSO: 15001001- IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

EXERCÍCIO 2023 – VALOR R\$ 152.860,03 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos e sessenta reais e três centavos).

EXERCÍCIO 2024 – VALOR R\$ 426.586,13 (quatrocentos e vinte e seis mil e quinhentos e oitenta e seis reais e treze centavos)

EXERCÍCIO 2025 – VALOR R\$ 303.053,90 (trezentos e três mil e cinquenta e três reais e noventa centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 882.500,06 (oitocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 15 – SEMA

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): ANA LUISA DA COSTA MESQUITA

OR	PR	CO	NOME	CARGO	ADMISSÃO	TÉRMINO	FUNÇÃO	VALOR GLOBAL
D	OC	NT				O		
1	620	908	ANNE HELENE ALVES	AUXILIAR		03/09/2		
	3		VANZELER	MUNICIPAL	04/09/2023	025	AUX. DE CLASSE	R\$ 36.410,00

2	620 3	919	SUELEN DE NAZARE SILVA MORAES DE SOUZA	AUXILIAR MUNICIPAL	04/09/2023	03/09/2 025	SERVIÇOS GERAIS	R\$ 36.410,00
3	620 3	911	GUIOLENE DA SILVA MOREIRA BARBOSA	AUXILIAR MUNICIPAL	04/09/2023	03/09/2 025	ACOMP. DE ALUNO	R\$ 36.410,00
4	620 3	918	MESSIAS DE AZEVEDO SANTOS	AUXILIAR MUNICIPAL	04/09/2023	03/09/2 025	AGENTE DE PORTARIA	R\$ 36.410,00
5	620 3	903	MARIA BRENDA DE LIMA	AUXILIAR MUNICIPAL	04/09/2023	03/09/2 025	SERVIÇOS GERAIS	R\$ 36.410,00
6	620 3	907	YANNKA CAROLAY DE AVIZ AMORIM	AUXILIAR MUNICIPAL	04/09/2023	03/09/2 025	SERVIÇOS GERAIS	R\$ 36.410,00
7	620 3	905	SILVIO ROMERO SANTOS DE ATAIDE	AUXILIAR MUNICIPAL	04/09/2023	03/09/2 025	VIGIA	R\$ 36.410,00
8	620 3	898	ESPEDITO UCHOA CAVALCANTE NETO	AUXILIAR MUNICIPAL	04/09/2023	03/09/2 025	VIGIA	R\$ 36.410,00
9	620 3	909	ENALDO MIRANDA RIBEIRO	AUXILIAR MUNICIPAL	04/09/2023	03/09/2 025	SERVIÇOS GERAIS	R\$ 36.410,00
10	620 3	912	HUGO DANILO BEZERRA DE SOUZA	ANALISTA MUNICIPAL	04/09/2023	03/09/2 025	AUX. ADMINISTRATIVO	R\$ 38.575,02
11	620 3	896	ANDRESSA DE SOUSA MORAES	ANALISTA MUNICIPAL	04/09/2023	03/09/2 025	AUX. DE CLASSE	R\$ 38.575,02
12	620 3	899	FABRIZY NEVES SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL	04/09/2023	03/09/2 025	AUX. DE CLASSE	R\$ 36.410,00
13	620 3	901	MARCO ANTONIO PARAENSE CORREA	AUXILIAR MUNICIPAL	04/09/2023	03/09/2 025	SERVIÇOS GERAIS	R\$ 36.410,00
14	620 3	910	EVANDRO KAZUYUKI DOS SANTOS NAKANO	AUXILIAR MUNICIPAL	04/09/2023	03/09/2 025	ACOMP. DE ALUNO	R\$ 36.410,00
15	620 3	904	MURILO PEREIRA MATTOS	ANALISTA MUNICIPAL	04/09/2023	03/09/2 025	ACOMP. DE ALUNO	R\$ 38.575,02
16	620 3	914	JOSIANE PASSOS DE SOUZA	AUXILIAR MUNICIPAL	04/09/2023	03/09/2 025	MANIPULADORA DE ALIMENTOS	R\$ 36.410,00
17	620 3	902	MARCO SANTOS DIAS	AUXILIAR MUNICIPAL	04/09/2023	03/09/2 025	AGENTE DE PORTARIA	R\$ 36.410,00
18	620 3	900	LUCAS KZAN DA SILVA	ANALISTA MUNICIPAL	04/09/2023	03/09/2 025	ACOMP. DE ALUNO	R\$ 38.575,02
19	620 3	916	LUIZ MENDONÇA DE LIMA	AUXILIAR MUNICIPAL	04/09/2023	03/09/2 025	AGENTE DE PORTARIA	R\$ 36.410,00
20	620 3	913	JEOVA DA SILVA CORREA	AUXILIAR MUNICIPAL	04/09/2023	03/09/2 025	SERVIÇOS GERAIS	R\$ 36.410,00
21	620 3	915	LESLIE VICTORIA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL	04/09/2023	03/09/2 025	AUX. DE CLASSE	R\$ 36.410,00
22	620 3	906	SIMONI CARDOSO	AUXILIAR MUNICIPAL	04/09/2023	03/09/2 025	ACOMP. DE ALUNO	R\$ 36.410,00
23	620 3	897	EBERSON EDUARDO BARBOSA ALVES	AUXILIAR MUNICIPAL	04/09/2023	03/09/2 025	VIGIA	R\$ 36.410,00
24	620 3	917	MAYARA VITORIA DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL	04/09/2023	03/09/2 025	ACOMP. DE ALUNO PCD	R\$ 36.410,00

**REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORARIOS ORIUNDOS DO
PROCESSO Nº 6202/2023**

**OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR, EM CARATER TEMPORARIO.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/PMA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 06.02: FUNDEB

COD. DA UG: 07

**Funcional Programática: 1236100022.332. – IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO
FUNDAMENTAL**

**Natureza da Despesa: 3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO**

Sub Elemento: 3.1.90.04.01.00.00 – SALARIOS CONTRATO TEMPORARIOS

**Fonte do Recurso: 15401070 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO**

**Fonte do Recurso: 15411070 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO**

**EXERCICIO 2023 – VALOR R\$ 117.682,18 (cento e dezessete mil e seiscentos e
oitenta e dois reais e dezoito centavos)**

**EXERCICIO 2024 – VALOR R\$ 353.046,53 (trezentos e cinquenta e três mil e quarenta
e seis reais e cinquenta e três centavos)**

**EXERCICIO 2025 – VALOR R\$ 235.364,36 (duzentos e trinta e cinco mil e trezentos e
sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos)**

Órgão 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 06.02: FUNDEB

COD. DA UG: 07

**Funcional Programática: 1236500022.356. – IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO
INFANTIL – PRÉ ESCOLA**

**Natureza da Despesa: 3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO**

Sub Elemento: 3.1.90.04.01.00.00 – SALARIOS CONTRATO TEMPORARIOS

**Fonte do Recurso: 15401070 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO**

**Fonte do Recurso: 15411070 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO**

**Fonte do Recurso: 15421070 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO**

**EXERCICIO 2023 – VALOR R\$ 83.528,71 (oitenta e três mil e quinhentos e vinte e oito
reais e setenta e um centavos)**

**EXERCICIO 2024 – VALOR R\$ 250.586,13 (duzentos e cinquenta mil e quinhentos e
oitenta e seis reais e treze centavos)**

**EXERCICIO 2025 – VALOR R\$ 167.057,42 (cento e sessenta e sete mil e cinquenta e
sete reais e quarenta e dois centavos)**

Órgão 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 06.02: FUNDEB

COD. DA UG: 07

**Funcional Programática: 1236500022.382. – IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM CRECHE**

**Natureza da Despesa: 3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO**

Sub Elemento: 3.1.90.04.01.00.00 – SALARIOS CONTRATO TEMPORARIOS

**Fonte do Recurso: 15401070 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO**

**Fonte do Recurso: 15411070 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO**

**Fonte do Recurso: 15421070 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO**

**EXERCICIO 2023 – VALOR R\$ 5.866,67 (cinco mil e oitocentos e sessenta e seis reais
e sessenta e sete centavos)**

EXERCICIO 2024 – VALOR R\$ 17.600 (dezessete mil e seiscentos reais)

**EXERCICIO 2025 – VALOR R\$ 11.733,33 (onze mil e setecentos e trinta e três reais e
trinta e três centavos)**

**VALOR GLOBAL: R\$ 1.242.465,33 (um milhão e duzentos e quarenta e dois mil e
quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos).**

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023

ORD	PROC	CONT	NOME	CARGO	ADMISSÃO	TÉRMINO	FUNÇÃO	VALOR GLOBAL
1	6202	899	ANTONIA GILVANIA SOUZA BRITO	AUX. MUNICIPAL	04/09/2023	03/09/2025	ACOMP.DE ALUNO PCD	R\$ 35.200
2	6202	900	AUGUSTO CESAR DOURADO DO CARMO	AUX. MUNICIPAL	04/09/2023	03/09/2025	SERVIÇOS GERAIS	R\$ 35.200
3	6202	901	BRUNA CASTRO DE ABREU	AUX. MUNICIPAL	04/09/2023	03/09/2025	SERVIÇOS GERAIS	R\$ 35.200
4	6202	902	CAROLINE SANTIAGO DA SILVA	AUX. MUNICIPAL	04/09/2023	03/09/2025	SERVIÇOS GERAIS	R\$ 35.200

5	6202	903	DANIELE ARAGAO BARBOSA	AUX. MUNICIPAL	04/09/2023	03/09/2025	SERVIÇOS GERAIS	R\$ 35.200
6	6202	904	DIANNE CRISTINA LOBATO ARAUJO	ANALISTA MUNICIPAL	04/09/2023	03/09/2025	ACOMP. DE ALUNO PCD	R\$ 37.293,07
7	6202	905	DILMA MACIEL DIOGO	AUX. MUNICIPAL	04/09/2023	03/09/2025	SERVIÇOS GERAIS	R\$ 35.200
8	6202	906	DOUGLAS WILLIAM PEREIRA RODRIGUES	AUX. MUNICIPAL	04/09/2023	03/09/2025	PORTEIRO	R\$ 35.200
9	6202	908	GEOVANE SILVA DA ROCHA	AUX. MUNICIPAL	04/09/2023	03/09/2025	VIGIA	R\$ 35.200
10	6202	909	HAROLDO SALES DIAS DA SILVA	ANALISTA MUNICIPAL	04/09/2023	03/09/2025	AUX. ADM.	R\$ 37.293,07
11	6202	910	IZIS RODRIGUES BRANDAO	ANALISTA MUNICIPAL	04/09/2023	03/09/2025	AUX. DE CLASSE	R\$ 37.293,07
12	6202	911	JEUCILENE DIAS DA SILVA	ANALISTA MUNICIPAL	04/09/2023	03/09/2025	AUX. DE CLASSE	R\$ 37.293,07
13	6202	912	JOAO CASTRO DE SOEIRO	AUX. MUNICIPAL	04/09/2023	03/09/2025	SERVIÇOS GERAIS	R\$ 35.200
14	6202	913	KAREN CARVALHO DE LIMA	AUX. MUNICIPAL	04/09/2023	03/09/2025	AUX. ADM.	R\$ 35.200
15	6202	914	LEONARDO GOMES FORTUNATO	AUX. MUNICIPAL	04/09/2023	03/09/2025	AUX. ADM.	R\$ 35.200
16	6202	915	MARCELA FERREIRA ALVES	AUX. MUNICIPAL	04/09/2023	03/09/2025	SERVIÇOS GERAIS	R\$ 35.200
17	6202	916	MARIA APARECIDA LAVES VIEIRA	AUX. MUNICIPAL	04/09/2023	03/09/2025	AUX. ADM.	R\$ 35.200
18	6202	917	MARIA DE FATIMA DA SILVA E SILVA	AUX. MUNICIPAL	04/09/2023	03/09/2025	ACOMP. DE ALUNO PCD	R\$ 35.200
19	6202	918	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO FARIAS DE MIRANDA	AUX. MUNICIPAL	04/09/2023	03/09/2025	AUX. DE CLASSE	R\$ 35.200
20	6202	919	MARIA DE FATIMA RODRIGUES COSTA	AUX. MUNICIPAL	04/09/2023	03/09/2025	SERVIÇOS GERAIS	R\$ 35.200
21	6202	920	MARIA DE JESUS AGUIAR DOS REIS	AUX. MUNICIPAL	04/09/2023	03/09/2025	AUX. DE CLASSE	R\$ 35.200
22	6202	921	OSANA BARBOSA DO NASCIMENTO DE LEO	AUX. MUNICIPAL	04/09/2023	03/09/2025	AUX. ADM.	R\$ 35.200
23	6202	922	PATRICIA DOS SANTOS PINTO	AUX. MUNICIPAL	04/09/2023	03/09/2025	SERVIÇOS GERAIS	R\$ 35.200
24	6202	923	RONALDO MENDONCA BARRADAS	ANALISTA MUNICIPAL	04/09/2023	03/09/2025	AUX. ADM.	R\$ 35.200
25	6202	924	ROSEANE FERREIRA DUARTE	AUX. MUNICIPAL	04/09/2023	03/09/2025	AUX. ADM.	R\$ 35.200
26	6202	925	THAIS COELHO RODRIGUES	AUX. MUNICIPAL	04/09/2023	03/09/2025	SERVIÇOS GERAIS	R\$ 35.200

27	6202	926	THAIS TAVARES DIAS	AUX. MUNICIPAL	04/09/2023	03/09/2025	AUX. ADM.	R\$ 35.200
28	6202	927	THAYRINI COELHO PINHEIRO	AUX. MUNICIPAL	04/09/2023	03/09/2025	ACOMP. DE ALUNO PCD	R\$ 35.200
29	6202	928	VANDERLEI SOARES DO NASCIMENTO	AUX. MUNICIPAL	04/09/2023	03/09/2025	AGENTE DE PORTARIA	R\$ 35.200
30	6202	929	YASMIN SUZANA MENDES SOARES	AUX. MUNICIPAL	04/09/2023	03/09/2025	AUX. DE CLASSE	R\$ 35.200
31	6202	930	EDUARDO JOSE MARTINS DE AGUIAR NETO	AUX. MUNICIPAL	04/09/2023	03/09/2025	ACOMP. DE ALUNO PCD	R\$ 35.200
32	6202	931	JESSICA DOS SANTOS RABELO	TEC. MUNICIPAL	04/09/2023	03/09/2025	AUX. ADM.	R\$ 35.200
33	6202	932	JULIA CRISTINA PINTO DA PAIXÃO	AUX. MUNICIPAL	04/09/2023	03/09/2025	AUX. DE CLASSE	R\$ 35.200
34	6202	933	MARIA CLARA PEREIRA FERREIRA	TEC. MUNICIPAL	04/09/2023	03/09/2025	AUX. DE CLASSE	R\$ 35.200
35	6202	934	MARLENE FERREIRA XAVIER	AUX. MUNICIPAL	04/09/2023	03/09/2025	SERVIÇOS GERAIS	R\$ 35.200

* Republicado por ter saído com o data término de contrato equivocada, na edição de nº 4185, de 28 de setembro de 2023, no Diário Oficial do Município de Ananindeua.

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORARIOS ORIUNDOS DO PROCESSO Nº 6263/2023

OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR, EM CARATER TEMPORARIO.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/PMA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 06.02: FUNDEB COD. DA UG: 07

Funcional Programática: 123610022.332. – IMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza da Despesa: 3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Sub Elemento: 3.1.90.04.01.00.00 – SALARIOS CONTRATO TEMPORARIOS

Fonte do Recurso: 15401070 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO

Fonte do Recurso: 15411070 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO

EXERCICIO 2023 – VALOR R\$ 78.685,79 (setenta e oito mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

EXERCICIO 2024 – VALOR R\$ 214.838,73 (duzentos e quatorze mil e oitocentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos)

EXERCICIO 2025 – VALOR R\$ 150.740,76 (cento e cinquenta mil e setecentos e quarenta reais e setenta e seis centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 444.265,28 (quatrocentos e quatro mil e duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023

ORD	PROC	CONT	NOME	CARGO	ADMISSÃO	TÉRMINO	FUNÇÃO	VALOR GLOBAL
1	6263	898	ELIZANGELA COSTA FERREIRA	PROFESSOR	04/09/2023	03/09/2025	COORD. PEDAGOGICO	74.044.21
2	6263	897	ELLEN NAZARE DAMASIO DE ALMEIDA COSTA	PROFESSOR	04/09/2023	03/09/2025	PROF. DE EDUC. ESPECIAL	74.044.21

3	6263	899	MARIA JOSE FERREIRA FERNANDES	PROFESSOR	04/09/2023	03/09/2025	COORD. PEDAGOGICO	74.044.21
4	6263	900	SILVIA SANTOS DE LIMA	PROFESSOR	04/09/2023	03/09/2025	COORD. PEDAGOGICO	74.044.21
5	6263	901	GILBERTO KAROL STUPP	PROFESSOR	04/09/2023	03/09/2025	COORD. PEDAGOGICO	74.044.21
6	6263	902	LUCINEIA DE LIMA FERNANDES	PROFESSOR	04/09/2023	03/09/2025	COORD. PEDAGOGICO	74.044.21

* Republicado por ter saído com o data de admissão de contrato equivocada, na edição de nº 4185, de 28 de setembro de 2023, no Diário Oficial do Município de Ananindeua.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB-S)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.058.441/0001-68, com sede na Rod. BR 316, km 9, Avenida Magalhães Barata, 1515, em Ananindeua/PA, na pessoa do Sr. Secretário de Habitação (SEHAB), Sr. Alexandre César Santos Gomes, FAZ SABER a todos os interessados, que tramita perante o Município procedimento de **Regularização Fundiária (REURB-S) do NÚCLEO URBANO denominado CANA BRAVA**, composta pela rua do perímetro: **Rua da Providencia, Rua do Fio, Avenida Independência, Passagem A, Passagem Residencial New Ville II, Rua WE 79, Avenida Arterial 5-A**, no Município de Ananindeua-PA.

EXCLUI-SE, os seguintes interessados da NOTIFICAÇÃO publicada em 22 de agosto de 2023 no Diário Oficial nº 4167, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu decreto regulamentador nº 20.650, de 04 de setembro de 2020.

NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	LOTE	NÚMERO
OSVALDO KONDO	26052	024.221.662-53	RUA DO FIO	*	*
SANDRA MARIA EMI MOTOKI	75258	091.670.562-53	RUA DO FIO	*	*

Todas as coordenadas para a área a ser regularizada, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se disponíveis na SEHAB.

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA nº 104 de 11 de outubro de 2023.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Designar a Arquiteta e Urbanista **DANIELLE SAORI ENOMOTO HANTANI**, inscrição CAU/PA sob o nº **A260276-8**, para exercer a função de **FISCAL** da obra designada no Contrato nº **051/2023-SESAN/PMA**, firmado com a empresa **H GUERRA BEZERRA COSNTRUÇÕES EM GERAL** no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e

Infraestrutura, para **SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ENTRE WE 67 E WE 68, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA)**.

II – A Arquiteta acima designada exercera todas as atividades inerentes ao objetivo para a qual é designada;

III – Será providenciado junto ao Conselho competente, os respectivos Atestados de Responsabilidade Técnica - ART em nome da fiscal, ora designada, caso necessário.

IV – Esta portaria retroage para o dia 10 de outubro de 2023

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 11 de outubro de 2023.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

PORTARIA nº 105 de 11 de outubro de 2023.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – **DESIGNAR** a servidora **JENIFFER NASCIMENTO**, engenheira civil CREA nº **151835137-9**, para exercer a função de **FISCAL** designada no Contrato nº **050/2023-SESAN/PMA**, firmado com a empresa **W. CRAVO COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE VITA MAUÉS, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

II - A servidora acima designada exercer todas as atividades inerentes ao objetivo para qual é designada;

III – Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 04 de outubro de 2023

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 11 de outubro de 2023.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2023 – SESAN/PMA.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA APCE LTDA

OBJETO DO CONTRATO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTO, CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO PARA PROJETOS E OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO PARA A SESAN – SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

PRAZO DE VIGÊNCIA / PRAZO DE EXECUÇÃO: O presente Contrato terá a vigência de 10 (dez) meses, a partir da data da sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$-318.201,20 (trezentos e dezoito mil, duzentos e um reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional programática: 17.512.0010.2.398 – Realização de Serviços de Saneamento Básico e Drenagem

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Sub -Elemento.: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor alocado 2023: R\$-95.460,36

Valor alocado 2024: R\$-222.740,84

Fonte: 25000000 – Recursos não vinculados de impostos

DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2023.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

JOSÉ AGUIAR BARROSO NETO